



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GABINETE DA REITORA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 31/2021/GAB-REI-UFMG

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021.

Aos/Às Senhores/Senhoras

Diretores/Diretoras das Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: Distribuição de máscaras N95/PFF2.

Senhor(a) Diretor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos a V.Sas. que as máscaras do tipo N95/PFF2 destinadas à comunidade universitária encontram-se disponíveis para retirada no Almoxarifado Central da Reitoria.

Ressaltamos que, neste primeiro momento, serão distribuídas máscaras em quantidade proporcional ao número de estudantes, servidores e trabalhadores terceirizados de cada Unidade. Além das máscaras, também será distribuído um *folder* elaborado pelo Centro de Comunicação (Cedecom), no qual constam orientações para o uso correto do equipamento de proteção.

Solicitamos que cada Diretoria entre em contato com a Pró-Reitoria de Administração (PRA/UFMG), por meio do endereço eletrônico info@pra.ufmg.br, com vistas a acertar a entrega e a distribuição das máscaras aos membros da Comunidade que estejam em atividade presencial.

Por oportuno, solicitamos a contribuição de V.Sas. para que os responsáveis pela retirada e distribuição do material sigam as seguintes recomendações:

- Registrar, por escrito, a entrega das máscaras aos estudantes/servidores/trabalhadores terceirizados, bem como arquivar o recibo com assinatura e data, de maneira a permitir eventual prestação de contas;
- Entregar 2 (duas) máscaras por pessoa, pois deverão ser utilizadas em sistema de rodízio, conforme explicado no *folder*;
- Armazenar o excedente para o próximo semestre (2022-1);
- Divulgar as informações contidas no *folder* nos meios de comunicação da Unidade.

Na certeza de, mais uma vez, podermos contar com o imprescindível apoio de V.Sas., o que antecipadamente agradecemos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 19/11/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084640** e o código CRC **6598BEE8**.